

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO Nº 000391/2023**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente ao órgão DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AV MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1501 ILHA DE STA MARIA, Vitoria, ES, CEP: 29051015 Tel: 36364439.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
GZZ6713	108200	RV01843012	23/12/2022	745-5/00	130,16
MQM1144	108200	RV01840652	20/12/2022	745-5/00	130,16
MQQ6J42	108200	BA00241941	15/12/2022	504-5/00	293,47
MQQ6J42	108200	BA00241940	15/12/2022	659-9/02	293,47

QQI1I33	108200	BA00232007	16/12/2022	763-3/01	293,47
RBC4F26	108200	RV01840674	20/12/2022	745-5/00	130,16
LTQ5G10	108200	RV01826583	01/12/2022	745-5/00	130,16
ODG5270	108200	RV01844502	25/12/2022	745-5/00	130,16

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor Presidente do DER-ES